

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação

ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16178/2021, 2ª série, N.º 166 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0581, ambos de 26 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

- 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente: Ana Rita Garcia Venâncio, Chefe da Divisão de Marca e Comunicação;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Pinheiro, Chefe da Unidade de Design.

1. A reunião do Júri teve por objetivo apreciar o teor dos requerimentos entretanto apresentados pelas candidatas Ana Filipa dos Santos Aleixo, Ana Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva, Filipa Alexandra Almeida Ferreira, Sara Teixeira Saraiva e Susana Caixinha Janota.
2. As candidatas vêm arguir, em síntese que, por manifesto lapso, e à semelhança do que aconteceu com a candidata Cátia Isabel Rosado Garcia Rebocho, não assinalaram devidamente, no formulário tipo de candidatura, o campo destinado a afastar os métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, pelo que, só agora tendo constatado a sua inclusão na lista de candidatos a submeter a estes métodos de seleção, vêm declarar que pretendem afastar esses mesmos métodos de seleção obrigatórios, optando pela submissão aos métodos de seleção prova de conhecimentos, que terá lugar no próximo dia 22 de dezembro, e avaliação psicológica.
3. Não obstante as referidas candidatas encontrarem-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho concursado, fato é que conforme resulta da própria lei, mais concretamente do preceituado no n.º 3 do artigo 36.º da L.G.T.F.P. que é prerrogativa destes candidatos poderem afastar, mediante declaração escrita, a submissão aos métodos de seleção enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, aplicando-se-lhes, por conseguinte, os métodos previstos para os restantes candidatos, a saber, prova escrita de conhecimentos e avaliação psicológica. Ora, pese embora não o

tenham declarado inicialmente aquando a formalização das respetivas candidaturas, é entendimento deste Júri que a aceitação das referidas declarações nesta fase do procedimento concursal não configura a atribuição de qualquer benefício a estas candidatas ou constitui um potencial prejuízo para os demais candidatos, na medida em que todos irão realizar a mesma prova de conhecimentos e eventualmente os mesmos testes de avaliação psicológica.

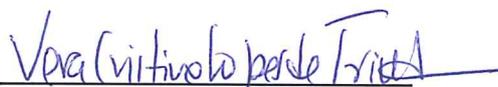
4. Nesta conformidade, deliberaram os membros do Júri proceder à reformulação do conteúdo do anexo I da Ata n.º 5, que passa a ter a redação vertida no anexo I da presente Ata, que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante, e do qual resulta a submissão da totalidade dos candidatos admitidos à realização da prova escrita de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h30m, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

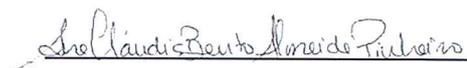
O Júri

Assinado por : **ANA VENANCIO**
Num. de Identificação: 11745998
Data: 2021.12.17 18:50:51+00'00'

1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente



2.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente